



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 21/2026



"Declara de Utilidade Pública Municipal o LIONS CLUBE DE ALCINÓPOLIS, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade LIONS CLUBE DE ALCINÓPOLIS, sociedade civil sem fins econômicos ou lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 63.621.109/0001-66, com sede e foro no Município de Alcinópolis-MS, fundada em 12 de setembro de 2024, filiada à Associação Internacional de Lions Clubes, com atuação no Município de Alcinópolis-MS. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 03 de julho de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 021/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Municipal o Lions Clube de Alcinópolis, entidade sem fins econômicos ou lucrativos, regularmente constituída, com sede e foro neste Município, e que desenvolve atividades de relevante interesse social, cívico e comunitário em favor da coletividade local. Conforme seu estatuto social, o Lions Clube de Alcinópolis foi fundado em 12 de setembro de 2024, possui atuação no Município de Alcinópolis e é filiado à Associação Internacional de Lions Clubes, organização reconhecida mundialmente por suas ações humanitárias e de serviço voluntário. A entidade tem como missão atender às necessidades humanitárias por meio do serviço voluntário e do envolvimento comunitário, adotando como lema "Nós Servimos" Seus objetivos institucionais abrangem, entre outros pontos, o incentivo aos princípios do bom governo e da boa cidadania, o interesse ativo pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade, bem como o estímulo ao serviço desinteressado em favor da coletividade, sem benefício financeiro. O estatuto também evidencia que se trata de associação voltada a finalidades comunitárias, com organização interna formal, diretoria, conselho fiscal, regras de funcionamento, mecanismos de deliberação e disciplina sobre administração e prestação de contas, o que demonstra regularidade institucional e seriedade na condução de suas atividades. O reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal mostra-se juridicamente adequado e socialmente relevante, pois prestigia uma instituição que promove ações de solidariedade, cidadania, integração social e apoio à comunidade, fortalecendo sua legitimidade institucional e ampliando suas condições de cooperação com o Poder Público e com a sociedade civil. Diante da relevância das finalidades estatutárias da entidade e de sua atuação voltada ao interesse coletivo no Município de Alcinópolis, justifica-se plenamente a concessão do título de Utilidade Pública Municipal ao Lions Clube de Alcinópolis. Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto de





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Lei para apreciação, em regime de urgência, da Câmara Municipal, esperando sua aprovação pelos nobres vereadores.



WELITON DA SILYA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ALCINOPOLIS/MS, 07 de Agosto de 2026

Executivo
Executivo(a)



DOC: 1786115382